



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 352/2025 que “Revoga a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida”, de autoria dos Vereadores Léo da Academia e Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 352/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Lei nº 5.534/2024, publicada em 29 de novembro de 2024, é uma norma recente que declarou de utilidade pública a entidade "Casa Lar Amor e Vida". A proposição ora apresentada, que visa à sua revogação, indica uma possível reavaliação dos critérios que fundamentaram essa declaração. Tal revisão configura exercício legítimo da função legislativa, permitindo ao Município ajustar sua legislação conforme as necessidades atuais e os critérios de interesse público.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 352/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE